ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: Janelmar Santos (92) 99476-3300
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇAO Nº 117/2022.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO, SUGERINDO**: A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE NOVO AMANHECER KM-17 AM 352.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Nossa proposição visa atender as reinvindicações dos moradores da comunidade supracitada. É importante citar que, a quadra poliesportiva tem o fito de promover a incentivada colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da criança/adolescente, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A presença de uma quadra poliesportiva nas escolas é de fundamental importância para garantir que as aulas de educação física sejam ministradas com qualidade, e também para que a escola forneça uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Portanto peço a construção da mesma de forma e assim possibilitar uma melhor qualidade de vida ao todos os alunos.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de março de 2022.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25